

### ATA 016/2021

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às onze horas e onze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para uma reunião em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp. Dando início a Presidente a Senhorita Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informando a pauta da referida reunião para aprovação ou não. Dando continuidade relatou, que essa reunião se fez necessária devido o equívoco na prescrição de conta – exercício 2019 – através do processo nº 71000.027317/2021-74, recebido do Ministério da cidadania – Coordenação Geral de prestação de contas, para retificação do equívoco no preenchimento na aba do conselho, no qual na avaliação do conselho no item 3., em seu parecer, foi indicado que, não houve execução de recursos federais no exercício, e todavia o gestor declarou que utilizou verbas oriundas dos repasses federais para a execução dos serviços/programas socioassistenciais. Deste modo este conselho relata que o equívoco está na interpretação do texto, no item 3., que descreve a aquisição de cestas básicas para distribuição, e ainda despesas de outras políticas (aquisição de óculos, cadeiras de rodas, órteses, próteses, leites especiais, fraldas), que referindo a este enunciado, não houve execução de recursos federais no exercício de 2019, pois os mesmos, são de responsabilidades da administração pública municipal e de outras políticas públicas. Ressaltamos que os recursos federais cofinanciados pela união, foram utilizados na finalidade estabelecida, conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/gestão/programas, de acordo com a Port. 113/2015 e suas alterações, tipificação dos serviços socioassistenciais e demais normativas. Em prosseguimento foram apresentados todos os documentos em formato PDF, com as informações, e o email recebido informando a reabertura do sistema SUAS WEB, na plataforma demonstrativo 2019, na qual retornã para novo preenchimento/finalização pelo gestor, e novo parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. Em ato contínuo deu-se início a esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. E logo após passou-se a votação para aprovação ou não da referida justificativa apresentada. Após análise dos documentos e da justificativa apresentadas, houve aprovação por unanimidade. Em seguida a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Claudete Pereira Costa, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), agradece a participação de todos. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 03 de dezembro de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



Aline Fernanda Nazareth  
**Presidente CMAS**